



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 2/2025

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240001-002548 e  
Siaf nº 2024PF000012**

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*394\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: \*\*\*037\*\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - Centro de Ciências Agrárias (UFSC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de julho de 2022 (SEI 31888042)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **30879420240001-002548**. O Motivo desta presente alteração, assim como os ajustes do cronograma de execução do Plano de Trabalho Ajustado (SEI 39970529; SEI 39943789), se deve a não efetivação da suplementação de recursos (aditivo de recursos) no valor de R\$ 1.502.963,00 (um milhão e quinhentos e dois mil e novecentos e sessenta e três reais) - ver SEI (36264396; 36264988; 36842932; 36264442).

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Por causa dos cortes orçamentários, não foi possível a envio de suplementação de recursos (aditivo de recursos) no valor de R\$ 1.502.963,00 (um milhão e quinhentos e dois mil e novecentos e sessenta e três reais) para atender mais 20 (vinte) organizações da agricultura familiar no Estado do Rio Grande do Sul- RS, motivada pela "exclusividade de tal demanda para atender essas organizações deve-se à catástrofe ambiental que ocorreu naquele estado, resultando em uma grande calamidade social que destruiu diversas cadeias produtivas rurais, fragilizando cooperativas e organizações da agricultura familiar. O recurso tem como objetivo específico atenuar essas condições" (SEI 36425513). Sendo assim, apesar das melhores proposições, os recursos não foram enviados por causa do corte orçamentário. Com isso, a prorrogação da vigência motivada naquele momento pela suplementação dos recursos, atualmente, ficará sem efeitos e o prazo de vigência passará para 30/06/2025, ficando em conformidade com o prazo do Plano de Trabalho Atualizado (SEI 39970529; SEI 39943789).

**5. DO VALOR DO TED**

Sem recursos. Ajustar a vigência- redução dos prazos.

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Sem recursos.

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se a vigência do TED nº **30879420240001-002548**.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou **redução** de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

*Data da assinatura eletrônica.*

Data da assinatura eletrônica.  
Unidade Descentralizada

**Irineu Manoel de Souza**  
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizadora

**Ana Terra Reis**

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 29/01/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39942975** e o código CRC **74E1703D**.